



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br

1º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2023 - M.C.A.

2º TERMO - ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **DEDETIZADORA DETEX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na RUA JACANA, na cidade de Foz do Iguaçu, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 16.952.529/0001-45 neste ato representada pelo Senhor(a) **FELIPE FIGUEREDO DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, portador do CPF nº 099.181.459-27, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023**, entre eles celebrado em data de 05/05/2023, referente ao Pregão Eletrônico: 11/2023 tendo como objeto **Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, higienização e desinfecção bacteriológica de reservatórios de água (caixas d'água) dos prédios públicos, com emissão de laudos, Conforme RDC 52/2009 e Resolução SESA/PR 374/2015.**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços, conforme tramitação dos Memorando 879/2024, Memorando 917-2024 e Ofício 211/2024, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **13/2023**, acrescentando o seguinte dispositivo:

1º Termo Apostilamento: Promover o reajuste do valor dos serviços no percentual de 3,40%, tomando por base o índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses.

2º Termo Aditivo: Promover a renovação do contrato prorrogando a execução dos serviços e vigência do contrato por igual período de 12 (doze) meses, compreendendo 05 de maio de 2024 a 04 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 6.514,02** (seis mil quinhentos e quatorze reais e dois centavos), referente os serviços do período aditivado, compreendendo:

| Nº Lote | Nº Item | Qtde | Uni. | Descrição do Serviço | Preço Unitário | Preço Total do Item |
|------------------------|---------|------|------|--|----------------------|----------------------------------|
| 2 | 1 | 44,0 | SER | Serviços de limpeza de caixas D'água de 500 L | R\$ 45,00 47,56 | R\$ 1980,00 2.092,64 |
| 2 | 2 | 70,0 | SER | Serviços de limpeza de caixas D'água de 1.000 L | R\$ 56,00 56,87 | R\$ 3.920,00 3.980,90 |
| 2 | 3 | 4,0 | SER | Serviços de limpeza de caixas D'água de 15.000 L | R\$ 100,00 110,12 | R\$ 400,00 440,48 |
| Total do lote 2 | | | | | | R\$ 6.300,00 6.514,02 |

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 04 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 24 de abril de 2024.



LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

FELIPE FIGUEREDO DE OLIVEIRA
DEDETIZADORA DETEX LTDA

LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Gestora do Contrato

Assinado por 3 pessoas: JULIANO PETUCO, LAURINDO SPEROTTO e LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/F95C-33BF-F9AE-9A75> e informe o código F95C-33BF-F9AE-9A75





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F95C-33BF-F9AE-9A75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANO PETUCO (CPF 028.XXX.XXX-14) em 30/04/2024 15:39:41 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 30/04/2024 16:54:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 02/05/2024 08:49:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/F95C-33BF-F9AE-9A75>